



**PORTARIA Nº 784 DE 26 DE JUNHO DE 2025**

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, com vencimentos**, em substituição de férias do titular, pelo período de 15 (quinze) dias, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

|                                                             |                     |                             |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| Nome<br><b>WLADILAMAR FERREIRA DA SILVA</b>                 | Matrícula<br>370231 | R.G.<br>6.519.011 SSP/SP    |
| Cargo Efetivo<br><b>Procurador Municipal</b>                |                     |                             |
| Cargo em Comissão a substituir<br><b>DIRETOR FAZENDÁRIO</b> |                     |                             |
| Titular do cargo<br><b>IVAN DE MOURA NOTARANGELI JUNIOR</b> | Matrícula<br>917339 | R.G.<br>26.835.688-9 SSP/SP |
| Cargo Efetivo<br><b>Procurador Municipal</b>                |                     |                             |

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2025.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 26 de junho de 2025

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO**  
“FLAVIA PASCOAL”  
**Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Administração**

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf